



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Espírito Santo

EMENDA N. 001/2024 AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Altera os arts. 3º, “a” e §1º; 5º, §5º; 51, II; e 152, §3º, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

Art. 1º. Altera os arts. 3º, “a” e §1º; 5º, §5º; 51, II; e 152, §3º, caput; do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.

a) *Ordinariamente, a Câmara Municipal reunir-se-á, com periodicidade semanal, às quartas-feiras, em horário definido por ato da mesa diretora, entre 16 de fevereiro e 20 de junho, bem como de 01 de agosto a 15 de dezembro, sendo o recesso anual efetivado nos meses de janeiro e julho.”*

§1º *No primeiro ano de cada legislatura, no dia 1º de janeiro, às 09 horas, em sessão solene de instalação, independentemente de-número, sob a presidência do mais idoso, dentre os presentes, os vereadores. prestarão compromisso e tomarão posse.*

“Art. 5º.

§ 5º - *Estando registrados os candidatos aos cargos da Mesa, o Presidente convidará os Vereadores à votação aberta na ordem alfabética dos nomes de todos os vereadores para cada cargo, na seguinte ordem; Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário..”*

“Art. 51.

II - *Ordinárias, as realizadas de acordo com o disposto no Art. 3º Alínea “a” deste regimento, sempre às quartas-feiras, em horário definido por ato da mesa diretora”.*

“Art. 152.

§ 3º. *A votação secreta só se dará nos seguintes casos:*

I - *Apreciação de veto;*

II - *Representação para processo contra o Prefeito;*

III - *Para a destituição dos membros da Mesa;*

IV - *Por decisão do Plenário, a requerimento de um terço dos Vereadores,*

ou de líderes que representem esse número, formulado antes de iniciada a Ordem do Dia.”

Art. 2º. *As alterações promovidas no Regimento Interno por esta emenda entram em vigor na data de*

Rua Deputado Aluizio Bezerra, S/N – Centro – CEP 59.180-000

C.N.P.J nº 40.800.575/0001-03



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Espírito Santo

sua publicação.

Espírito Santo/RN, 30 de dezembro de 2024.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente

JOAB GOMES DE LIMA
Vice Presidente

IVANALDO JULIÃO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JOELMA DE SOUZA ARAÚJO
2º. Secretário

Rua Deputado Aluísio Bezerra, S/N – Centro – CEP 59.180-000
C.N.P.J nº 40.800.575/0001-03

Publicado por:
Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 45531604